



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 04/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
A UNIÃO, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME, E A EMPRESA MONEY TURISMO
EIRELI - EPP.**

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, a senhora ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 3324439, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MONEY TURISMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, localizada na SHC/Norte CL, Quadra 102, Bloco D, nº 54, salas 117/119 e 121, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por seu Diretor, o senhor CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.032889/2018-70, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04/2019 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993.

1.1.2. O Contrato Administrativo nº 04/2019 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da CONTRATANTE, a qualquer tempo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 7.234.238,23 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405P01

SB: 01

Nota de Empenho: 2023NE000011

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405P03

SB: 01

Nota de Empenho: 2023NE000012

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405PSE

SB: 01

Nota de Empenho: 2023NE000013

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405PDS

SB: 01

Nota de Empenho: 2023NE000014

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405PSR

SB: 01

Nota de Empenho: 2023NE000015

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405P09

SB: 01

Nota de Empenho: 2023NE000016

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

Money Turismo Eireli - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lilian de Ascenção Guedes
SIAPE: 2048494

Nome: Angélica Aguiar Costa
SIAPE: 2087736



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, Usuário Externo, em 10/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 13/02/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/02/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13576864** e o código CRC **8507FDA7**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

A Superintendência Regional Maranhão homologou o objeto do Pregão Eletrônico Conab/Sureg-MA à empresa Time Segurança Ltda., CNPJ 21.578.673/0001-01, no valor anual de R\$ 1.239.980,00.

IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA
Pregoeiro

(SIDEC - 24/02/2023) 135170-22211-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO, DE DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 135345

Nº Processo: 21220000204202240. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos de médio porte, tipo automóvel, categoria sedan ou hatch (compacto ou médio) e tipo caminhonete/utilitário, categoria picape, sem motorista, movidos a gasolina, diesel ou gasolina e álcool, com tanque cheio de combustível e lubrificantes trocados, com fabricação não superior a três anos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia para contratante, com a finalidade de atender demandas da CONAB-PI.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Honório de Paiva, 475-sul, Piçarra - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/135345-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BORBA
Pregoeira

(SIASNet - 24/02/2023) 135345-22211-2023NE999999

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso - CCU nº LIC/MB/008-22. Partes: CEASAMINAS e BEM QUE TEM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Concessão de uso de uma área de 32,00 m², correspondente à Sala 301, localizada no Edifício Minasbolsa, Entrepósito da Ceasaminas em Contagem/MG. Prazo: O presente CCU Provisório vigorá pelo tempo necessário ao fiel cumprimento dos itens 5.8.3 e 16.8, ambos do edital do Pregão Eletrônico nº 61/2022, ficando ajustado que, após o efetivo cumprimento destas cláusulas, será formalizado o CCU Definitivo, com vigência de 10 (dez) anos. Valor: Pagará mensalmente a CEASAMINAS, Tarifa de Uso - TU, no valor de R\$24,56 por m²/mês, reajustável anualmente no mês de maio, pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo e conforme itens descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento. Data da assinatura: 09/02/2023.

AVISO DE REVOCAGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOCADO com base no art. 62, da Lei nº 13.303/16, em decorrência de interesse público, por deserção, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei nº 13.303/16.

Contagem, 24 de fevereiro de 2023.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 919190/2021, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: CENTRO INTEG DE ASSIST SOCIAL DA IGR EV ASS DE DEUS RGN/RN, CNPJ/MF nº 08.712.127/0001-45. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 919190/2021. Vigência: 28/12/2021 a 10/03/2024. Data de Assinatura: 23/02/2023. Signatários: Concedente - OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - Secretário Executivo, CPF/MF nº ***.916.863.**, Convenente: ABEL MORENO DAS CHAGAS FILHO, CPF/MF nº ***.954.234-**. Processo: 71000.082558/2021-86.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 71000.041490/2020-02.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2023 a 05/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O contrato nº 06/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.. Vigência: 06/04/2023 a 05/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 141.007,02. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 71000.032889/2018-70.

Pregão. Nº 26/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2019 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993. O contrato administrativo nº 04/2019 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da contratante, a qualquer tempo. Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.234.238,23. Data de Assinatura: 13/02/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/02/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888279/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Suzano/SP - CNPJ nº. 46.523.056/0001-21. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 888279/2019 para 31/12/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Suzano/SP - CNPJ nº. 46.523.056/0001-21. - Processo: 71000.068503/2019-49 - DATA DE ASSINATURA: 24.02.2023

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 895438/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Jundiaí/SP - CNPJ nº. 45.780.103/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 895438/2019 para 31/12/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Jundiaí/SP - CNPJ nº. 45.780.103/0001-50. - Processo: 71000.081507/2019-12 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 888219/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Santana/AP - CNPJ nº. 23.066.640/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 888219/2019 para 31/12/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santana/AP - CNPJ nº. 23.066.640/0001-08. - Processo: 71000.068310/2019-98 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 827885/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Santo André/SP - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 827885/2016 para 31/12/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santo André/SP - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30. Processo: 71001.002425/2016-67 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 837415/2015 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Santo André/SP - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 837415/2015 para 28/09/2023 PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santo André/SP - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30 - Processo: 71001.029891/2016-90 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº. 812264/2014 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Santo André/SP - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 812264/2014 para 28/09/2023 PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santo André/SP - CNPJ nº. 46.522.942/0001-30 - Processo: 71001.07516/2014-27 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 837454/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Vitória/ES - CNPJ nº. 27.142.058/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração no valor da contrapartida que passará para R\$ 21.013,51. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Vitória/ES - CNPJ nº. 27.142.058/0001-26. - Processo: 71001.029898/2016-10 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888264/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Ourinhos/SP - CNPJ nº. 53.415.717/0001-60. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 888264/2019 para 31/12/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Ourinhos/SP - CNPJ nº. 53.415.717/0001-60. Processo: 71000.068456/2019-33 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 893983/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Guaratuba/PR - CNPJ nº. 76.017.474/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração no valor da contrapartida que passará para R\$ 92.126,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guaratuba/PR - CNPJ nº. 76.017.474/0001-08. - Processo: 71000.080929/2019-71 - DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023